



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2020 SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE JAICÓS-PI**

**O MUNICÍPIO DE JAICÓS**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, Ogilvan da Silva Oliveira, através da presente nota, gostaria de prestar os seguintes esclarecimentos à população do Município de Jaicós/PI acerca de publicação veiculada em redes sociais e na imprensa local, no que tange à suplementação orçamentária do município.

Primeiramente, cumpre mencionar que a grave pandemia, decorrente da disseminação do coronavírus, passou a ser o centro das preocupações no mundo todo. Agindo neste sentido, o Município de Jaicós/PI vem trabalhando incessantemente no combate à pandemia do COVID-19, promovendo inúmeras ações junto à Secretaria Municipal de Saúde, como a confecção de equipamentos de proteção para os profissionais da saúde, campanhas em carro de som para divulgação de orientações e conscientização na prevenção do COVID-19, distribuição de panfletos e cartazes para informar a população, pulverização das ruas do município, dentre tantas outras ações que são de conhecimento de todos que residem no município.

Como é de conhecimento dos moradores de Jaicós, o problema de abastecimento de água e ausência de saneamento básico é uma situação antiga, principalmente nas localidades mais carentes. Neste sentido, a atual gestão não mede esforços para tentar amenizar esta situação para a população jaicoense, entendendo ser uma demanda extremamente necessária. Na mesma importância, a iluminação da nossa cidade e a limpeza das vias, e os demais itens presentes no pedido de suplementação, sempre foram prioridades da gestão. Tal fato é de conhecimento de todos que residem em Jaicós, pois os referidos serviços nunca deixaram de ser prestados.

Desta forma, buscando garantir o funcionamento desses serviços, para um momento futuro em que Jaicós já tenha combatido o coronavírus, o município pediu autorização para suplementação das despesas. A necessidade de fornecimento de recurso como água e a manutenção da limpeza pública é

**Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí**

CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**  
**CNPJ: 06.553.762/0001-00**  
**PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000**  
**JAICÓS - PI**



também medida de combate ao coronavírus, inclusive a longo prazo, sendo considerados essenciais pela gestão.

Importante informar ainda que, os investimentos na saúde municipal continuam a ser prestados de forma efetiva, garantidos pelo orçamento já votado, bem como pela implantação do plano de contingenciamento do coronavírus.

O que a publicação feita pela oposição deixa de mencionar é que, dentro do projeto de lei que solicita a autorização para suplementação ao orçamento, houve a preocupação da gestão municipal em dar atenção especial à saúde do município, uma vez que a suplementação reforça as ações voltadas para a Atenção Básica, ações da saúde de média complexidade, bem como outras ações de prevenção, combate e tratamento da Covid-19, ações essas também já contempladas no orçamento original, conforme verifica-se no trecho do projeto de lei encaminhado à Câmara de Vereadores:

<b>02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>10.302 1042 2082 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES</b>	
<b>3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....</b>	<b>200.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....</b>	<b>100.000,00</b>
<b>10.301 1052 1075 0000 AQUISICAO DE VEICULOS PARA FMS</b>	
<b>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....</b>	<b>507.000,00</b>
<b>10.301 1052 1078 0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS</b>	
<b>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....</b>	<b>500.000,00</b>
<b>10.301.1052.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....</b>	<b>600.000,00</b>
<b>3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....</b>	<b>800.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....</b>	<b>900.000,00</b>

É importante esclarecer que o pedido de autorização para a suplementação no orçamento é para a garantia da manutenção dos referidos

**Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí**

**CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**  
**CNPJ: 06.553.762/0001-00**  
**PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000**  
**JAICÓS - PI**



serviços básicos, não querendo dizer que os valores já encontram-se disponíveis nos cofres públicos, nem que os valores já foram gastos.

É com profunda tristeza que, em um momento em que todos encontram-se unidos com o objetivo de combater um vírus que assola o mundo inteiro, a oposição à atual gestão municipal, usa de politicagem e oportunismo para trazer mais insegurança e desinformação para a população.

Neste sentido, através desta nota de esclarecimento, a gestão municipal vem a público reafirmar o compromisso com a saúde e com os demais serviços municipais, que devem continuar a serem prestados tanto durante o combate ao coronavírus, bem como após pandemia.

Sendo assim repudiamos que, em pleno século XXI, em meio a uma pandemia mundial do COVID-19, o jovem doutor represente a mesma visão política do passado.

  
**Ogilvan da Silva Oliveira**  
Prefeito Municipal

